

Ficha de Informação - Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)

Esta ficha detalha a designação do responsável pelo cumprimento normativo, incluindo a sua base legal e informações de contacto.

- **Título da Ficha:** Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo
- **Dados da Entidade:**
 - Nome da Entidade: Borgstena
 - NIPC/NIF: 502355409
 - Endereço de Email: compliance@borgstena.com
- **Resposta à Pergunta:**
 - **Enquadramento Geral:** Apresentação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), garantindo e controlando a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo (PCN).
 - **Fundamentação Legal:** Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.
 - **Nome do Responsável pelo Cumprimento Normativo:** [Nome Completo do RCN]
 - **Informações Adicionais:** O RCN deve ser um elemento da direção superior ou equiparado, atuando de modo independente, permanente e com autonomia decisória. A entidade assegura que o RCN dispõe da informação interna e dos meios necessários.
 - **Hiperligações:**
 - Contactos e ficha de designação do RCN:
anticorrupcao.pt/borgstena/

Demonstração de Responsabilidade

Esta Ficha de Informação detalhada pretende assegurar que a resposta no *workflow* da Plataforma do MENAC é completa, fundamentada e facilmente acessível, facilitando o processo de avaliação por parte do MENAC.

A colocação de hiperligações facilita a consulta da documentação relevante, agilizando o processo de avaliação e garantindo a conformidade e a demonstração da responsabilidade em relação às obrigações estabelecidas pelo RGPC.

Para qualquer informação adicional, comunicação de incidentes, denúncias ou exercício de direitos é favor contactar o RCN através do endereço de correio eletrónico compliance@borgstena.com.